

EDITAL N° 076/2021
SELEÇÃO DE BOLSISTA

A **Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, torna público que se encontram abertas as inscrições para o processo seletivo destinado a selecionar BOLSISTA para compor a equipe de pesquisa do PROJETO intitulado “*Observatório de Políticas Públicas no DF (ObservaDF)*”.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1.** O presente Edital visa selecionar pesquisador com vínculo ativo na Universidade de Brasília – UnB, para compor a equipe de pesquisa do PROJETO, na qualidade de BOLSISTA, na modalidade “**Pesquisador em Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento (PD) – Nível B**”.
- 1.1.1.** A comprovação da vinculação formal à UnB exigida no item 1.1 poderá ser feita até a data da assinatura do Termo de Concessão de Bolsa de Pesquisa.
- 1.2.** O PROJETO tem por objetivo construir uma rede de pesquisa com foco no Distrito Federal – formada por um corpo de pesquisadores permanentes e colaboradores eventuais convidados – que investigue dados secundários e primários sobre: 1) políticas públicas em áreas prioritárias como saúde, educação, desenvolvimento econômico, segurança pública, meio-ambiente, assistência social, mobilidade urbana; 2) política orçamentária; 3) gastos públicos; 4) qualidade do serviço público na percepção da população; 5) mapeamento dos principais problemas das localidades do DF; 6) mapeamento das potencialidades econômicas do DF.
- 1.3.** O BOLSISTA selecionado receberá auxílio financeiro na modalidade de “**Pesquisador em Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento (PD) – Nível B**”, de acordo com o valor constante no Item 4.1 deste Edital.
- 1.4.** O presente Processo Seletivo observará aos princípios da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da transparência, em atenção às condições estabelecidas neste Edital;
- 1.5.** A inscrição do candidato neste Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento;
- 1.6.** É vedada a participação de profissional vinculado à FINATEC ou que tenha vínculo de parentesco, até o 3º grau, com ocupantes de cargos de Direção da Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – Finatec,
- 1.7.** A assinatura do Termo de Concessão de Bolsa com o candidato a ser selecionado no âmbito do presente Edital ficará condicionada à formalização do instrumento jurídico a ser celebrado entre a Finatec e Universidade de Brasília para o apoio

à gestão do Projeto de pesquisa em tela, sem a qual, o presente edital será revogado.

2. NÚMERO DE VAGAS DISPONÍVEIS: 01 (uma) vaga, mais cadastro reserva.

3. PERÍODO DA BOLSA: 11 (onze) meses, com possibilidade de prorrogação em caso de necessidade do PROJETO, ficando a prorrogação limitada à sua vigência.

3.1. O prazo de vigência da bolsa será contado a partir da data de assinatura do Termo de Concessão de Bolsa

4. DO VALOR DA BOLSA:

4.1. Para desenvolver as atividades do PROJETO, o candidato selecionado receberá uma “**Bolsa Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação**”, no valor mensal de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).**

4.2. O valor mensal da Bolsa é líquido e será depositado em conta corrente bancária de titularidade do BOLSISTA.

5. DAS ATRIBUIÇÕES

5.1. Das atividades a serem desenvolvidas pelo BOLSISTA:

5.1.1.1. Coleta de dados estruturados e não estruturados;

5.1.1.2. Limpeza de dados;

5.1.1.3. Construção de ferramentas de visualização no estilo dashboard;

5.1.1.4. Auxílio na estimação de modelos estatísticos e econométricos.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. As inscrições serão admitidas somente via internet, no endereço eletrônico: www.finatec.org.br, **no período entre 17h do dia 26 de agosto 2021 às 17h do dia 02 de setembro de 2021**, observado o horário oficial de Brasília-DF. Após o horário estipulado não será possível concluir a inscrição;

6.2. Durante o preenchimento online do formulário de inscrição, o candidato deverá anexar:

a) Documento de Identificação (RG ou CNH);

b) ***Currículo Lattes***, atualizado nos últimos 30 dias;

c) Declaração de Não Vinculação, conforme o item 1.6 e ANEXO III;

d) Todos e quaisquer documentos que comprovem o atendimento aos requisitos listados nos itens **8.1 e 8.2** deste Edital.

6.3. Não será admitida inscrição fora do prazo e/ou condicionada à posterior complementação ou juntada de documentos;

- 6.4.** A qualquer tempo a inscrição e/ou seleção do candidato será anulada, se verificada a falsidade de declarações prestadas ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados.
- 6.5.** O envio da documentação para participação neste processo seletivo se dará, única e exclusivamente, no momento da inscrição online, como anexo. Não serão recebidas inscrições via correio, correio eletrônico ou de forma presencial.

7. DA SELEÇÃO:

- 7.1.** O processo de seleção do Bolsista será realizado em **04 (quatro) Etapas:**

ETAPA 1 - Análise Curricular, onde serão avaliados o preenchimento dos requisitos obrigatórios.

ETAPA 2 - Análise Curricular, onde serão pontuados os requisitos desejáveis.

ETAPA 3 - Análise de Conhecimento da Linguagem R/Python.

ETAPA 4 - Entrevista Pessoal.

- 7.2.** O candidato que não cumprir os requisitos da ETAPA 1 - Requisitos Obrigatórios - será eliminado do processo seletivo.
- 7.3.** O candidato deverá anexar no Formulário de Inscrição todos os documentos hábeis a comprovar o preenchimento dos Requisitos Obrigatórios e dos Requisitos Desejáveis, bem como os demais documentos listados no item 6.2 deste Edital.
- 7.4.** Serão avaliados na ETAPA 2 – Requisitos Desejáveis - somente os candidatos que cumprirem todos os Requisito Obrigatórios da ETAPA 1.
- 7.5.** Serão classificados na ETAPA 2 os candidatos que obtiverem a pontuação mínima de **50 pontos** a partir da soma das notas atribuídas a cada um dos Requisitos Desejáveis, conforme critérios de avaliação listados no item 9.2 deste Edital.
- 7.6.** Serão classificados na ETAPA 3 – Análise de Conhecimento da Linguagem R/Python – somente os candidatos que obtiverem a pontuação mínima de **50 pontos** a partir da soma das notas atribuídas a cada um dos Critérios de Avaliação listados no Item 10.3 deste Edital.
- 7.7.** Serão classificados na ETAPA 4 - Entrevista Pessoal - os candidatos que obtiverem a pontuação mínima de **70 pontos** a partir da soma das notas atribuídas a cada um dos Critérios de Avaliação listados no Item 11.3 deste Edital.
- 7.8.** Serão aprovados no processo seletivo os candidatos que, cumulativamente:
- 7.8.1.** Cumprirem todos os Requisitos Obrigatórios (ETAPA 1).

7.8.2. Obterem pontuação mínima de **50 pontos** na ETAPA 2.

7.8.3. Obterem pontuação mínima de **50 pontos** na ETAPA 3.

7.8.4. Obterem pontuação mínima de **70 pontos** na ETAPA 4.

7.9. A ordem de classificação dos candidatos será obtida a partir da soma dos resultados das ETAPAS 2, 3 e 4.

7.10. Serão convocados para celebrar o Termo de Concessão de Bolsa o candidato melhor pontuado, em ordem decrescente de pontuação, segundo o resultado obtido a partir da soma dos resultados das ETAPAS 2, 3 e 4.

7.11. Os demais candidatos classificados poderão ser convocados, em caso de demanda do PROJETO.

8. DOS REQUISITOS A SEREM PREENCHIDOS PELO INTERESSADO

8.1. ETAPA 1 - REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:

8.1.1. Ser pesquisador vinculado à UnB, comprovado por meio de declarações ou outros documentos hábeis;

8.1.2. Possuir título de mestre, comprovado por meio de diploma devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC;

8.1.3. Possuir conhecimento avançado de R/Python, comprovado por meio de exercício previsto na fase 3 do item 7.1;

8.1.4. Disponibilidade de, no mínimo, 20 horas semanais para dedicação ao projeto, 4 horas de manhã ou de tarde, por dia, de segunda a sexta, comprovada por meio de declaração de próprio punho, conforme modelo disponível no anexo IV;

8.2. ETAPA 2 - REQUISITOS DESEJÁVEIS:

8.2.1. Experiência em projetos de consultoria internacional e/ou projetos de pesquisa financiado por órgão institucional ou fundação de apoio, comprovado por meio de certificados e/ou declarações;

8.2.2. Possuir conhecimento avançado de Excel, Stata, SPSS e/ou SAS, comprovado por meio de certificados e/ou declarações, inclusive de próprio punho, conforme modelo disponibilizado no Anexo VI;

8.2.3. Possuir conhecimento em Estatística e/ou Econometria, comprovado por meio de histórico escolar e cursos;

8.2.4. Conhecimento e técnicas na elaboração de relatórios, tabelas e gráficos nas normas da ABNT, comprovado por meio de certificados e/ou declarações, inclusive de próprio punho, conforme modelo disponibilizado no Anexo VII;

8.2.5. Possuir domínio intermediário da língua inglesa, comprovado por meio de certificados e/ou declarações, inclusive de próprio punho, conforme modelo disponibilizado no Anexo VIII.

9. AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS

- 9.1.** Todos os itens utilizados na pontuação dos Requisitos Desejáveis demandam comprovação documental, que devem ser entregues/anexados no momento da inscrição do candidato, sob pena de não ser atribuída pontuação ou mesmo eliminação.
- 9.2.** Na **ETAPA 2**, o candidato será avaliado e classificado quanto aos Requisitos Desejáveis listados nos itens 8.2.1 a 8.2.4, conforme critérios de avaliação e pontuação definidos no quadro abaixo:

Requisitos Desejáveis (pontuáveis)	
CrITÉRIOS de Avaliação	Pontuação
a) Experiência em projetos de consultoria internacional e/ou projetos de pesquisa financiado por órgão institucional ou fundação de apoio, comprovado por meio de certificados e/ou declarações; - 5 pontos por projeto;	0 a 20
b) Possuir conhecimento avançado de Excel, Stata, SPSS e/ou SAS, comprovado por meio de certificados e/ou declarações, inclusive de próprio punho (ver anexo VI);	0 ou 20
c) Possuir conhecimento em Estatística e/ou Econometria, comprovado por meio de histórico escolar e cursos;	0 ou 20
d) Conhecimento e técnicas na elaboração de relatórios, tabelas e gráficos nas normas da ABNT, comprovado por meio de certificados e/ou declarações, inclusive de próprio punho (ver anexo VII);	0 ou 20
e) Possuir domínio intermediário da língua inglesa, comprovado por meio de certificados e/ou declarações, inclusive de próprio punho (ver anexo VIII);	0 ou 20
TOTAL DE PONTOS	100

10. DA ETAPA 3 – ANÁLISE DE CONHECIMENTO DA LINGUAGEM R/PYTHON

- 10.1.** O comando do exercício a ser avaliado na **Etapa 3** será publicado no site da FINATEC, <https://www.finatec.org.br/trabalhe-conosco>, **até às 17h do dia 07 de setembro de 2021**, observado o horário oficial de Brasília-DF.
- 10.2.** A devolução do exercício realizado pelo candidato deverá ser realizada pelo link disponibilizado no site da FINATEC, <https://www.finatec.org.br/trabalhe-conosco>, no período entre **17h do dia 07 de setembro de 2021 às 23h59min do dia 09 de setembro de 2021**, observado o horário oficial de Brasília-DF. Após o horário estipulado não será possível concluir a devolução.
- 10.3.** O exercício possui como finalidade a avaliação do conhecimento de programação em linguagem do R e Python.
- 10.4.** Não será admitida devolução fora do prazo e/ou condicionada à posterior complementação ou juntada de documentos. O candidato que não devolver o exercício até o horário e a data prevista no presente Edital será eliminado do Processo Seletivo.
- 10.5.** A qualquer tempo a inscrição e/ou seleção do candidato será anulada, se verificada a falsidade de declarações prestadas ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados.
- 10.6.** Não serão recebidas devoluções via correio, correio eletrônico ou de forma presencial.
- 10.7.** Na **ETAPA 3**, o candidato será avaliado e classificado, conforme critérios de avaliação e pontuação definidos no quadro abaixo:

ANÁLISE DO CONHECIMENTO DA LINGUAGEM R ou PYTHON	
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
a) Leitura e organização da(s) base(s) de dados utilizada(s)	0 a 20
b) Relevância e originalidade do tema escolhido	0 a 20
c) Qualidade da apresentação visual gráfica	0 a 20
d) Qualidade e adequação da análise de dados ao problema proposto	0 a 20
e) Aderência às normas ABNT e à norma culta	0 a 20

11. ETAPA 4 – ENTREVISTA PESSOAL

- 11.1.** A Entrevista será realizada via web em plataforma a ser definida pela Comissão de Seleção da Finatec, tendo em vista a situação de isolamento social causado pela pandemia do COVID-19.
- 11.2.** O candidato que não comparecer na data e horário previamente agendado para a Entrevista Pessoal será eliminado do Processo Seletivo.
- 11.3.** Na Entrevista Pessoal, o candidato será avaliado conforme os seguintes critérios:

ANÁLISE NA ENTREVISTA PESSOAL	
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
a) Habilidades em estabelecer interlocução com professores, pesquisadores e servidores públicos para esclarecimento a respeito do regulamento do projeto;	0 a 25
b) Disponibilidade para dedicação ao projeto;	0 a 25
c) Conhecimentos e experiências anteriores em análises de dados e conjuntura socioeconômica.	0 a 50
TOTAL DE PONTOS	100

11.4. A pontuação final da ETAPA 3 será obtida a partir da soma da pontuação atribuída na avaliação de cada um dos critérios acima.

12. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	DATA
Divulgação do Processo Seletivo e Período de Inscrições	26/08/2021 a 02/09/2021
Avaliação Curricular - Etapa 1 e 2	03/09/2021 e 06/09/2021
Divulgação e Convocação para Realização da Atividade da Etapa 3	07/09/2021
Período de Realização da Atividade da Etapa 3	07/09/2021 a 09/09/2021
Convocação para Realização da Entrevista - Etapa 4	10/09/2021
Período de Realização da Entrevista - Etapa 4	13/09/2021
Resultado Preliminar do Processo Seletivo	14/09/2021
Período de Recurso	15/09/2021 a 17/09/2021
Resposta aos Recursos	20/09/2021
Resultado Final do Processo Seletivo e Convocação	21/09/2021
Entrega de Documentos Relacionados no Anexo I	22/09/2021

12.1. As demais datas do cronograma serão publicadas oportunamente no site da Finatec, no endereço <http://www.finatec.org.br/trabalhe-conosco/>.

13. DOS RECURSOS – FASE ÚNICA

- 13.1.** Os candidatos que desejarem recorrer em face dos atos do julgamento da presente Seleção deverão manifestar sua intenção via e-mail, no prazo de 01 (um) dia útil após a publicação do resultado preliminar.
- 13.2.** Será concedido ao candidato que manifestar intenção de interpor recurso o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação das razões.
- 13.3.** O recurso deverá ser enviado para o endereço eletrônico: curriculos@finatec.org.br no prazo estabelecido nos subitens 11.1 e 11.2.

14. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

- 14.1.** O resultado final será divulgado no site da FINATEC, até o dia **20.09.2021**, no endereço: <https://www.finatec.org.br/trabalhe-conosco>.
- 14.2.** A classificação final dos candidatos será apresentada em ordem decrescente a partir da obtenção da nota final da seleção.
- 14.3.** No caso de igualdade de nota final, o desempate será feito com base nos seguintes critérios:
- 14.3.1.** Maior pontuação no item 9.2, alínea “a”,
- 14.3.2.** Maior idade

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 15.1.** O candidato é responsável pela exatidão e veracidade de informações prestadas no ato da inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros, falhas ou omissões no envio da documentação obrigatória especificada neste edital;
- 15.2.** O BOLSISTA deverá ter disponibilidade para o cumprimento das atividades online, enquanto houver necessidade de distanciamento social provocado pela pandemia do COVID-19, e presenciais quando houver condições sanitárias para o trabalho presencial, conforme orientação do Coordenador do PROJETO.
- 15.3.** A ausência de qualquer um dos documentos exigidos no ato da inscrição, implicará em indeferimento da inscrição
- 15.4.** Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação e/ou notas, valendo para tal fim o resultado final da seleção publicado no site da FINATEC
- 15.5.** O acompanhamento dos prazos e das publicações no site da FINATEC é de responsabilidade do candidato
- 15.6.** Para ser selecionado, o bolsista não poderá estar inadimplente junto à FINATEC
- 15.7.** Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Diretoria Executiva da FINATEC.

ANEXO I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

ANEXO II – FORMULÁRIO DE DADOS

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE NÃO VINCULAÇÃO

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO EM AVANÇADO DE EXCEL, STATA, SPSS E/OU SAS

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO EM TÉCNICAS NA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS, TABELAS E GRÁFICOS NAS NORMAS DA ABNT

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO EM LINGUA INGLES

Brasília, 26 de agosto de 2021.

Comissão de Seleção
FINATEC

ANEXO I

Relação de Documentos - Bolsista	
01	Formulário de Admissão – Anexo II
02	Cópia da carteira de identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH)
03	Cópia do CPF.
04	Currículo Lattes.
05	Cópia do comprovante de residência ATUALIZADO, contendo o CEP.
06	Comprovante de dados bancários (Banco, Agência, nº conta bancária). Cópia do Cartão do bando ou print do aplicativo do banco contendo os dados da conta corrente.
07	Comprovante de Vínculo ATUALIZADO.

*Os documentos serão solicitados para o(s) candidatos que foram selecionados para a vaga descrita nesse edital.

ANEXO II

FORMULÁRIO DE DADOS PESSOAIS PARA BOLSISTA											
NOME COMPLETO:					DATA DE NASCIMENTO:						
NACIONALIDADE:			CIDADE E ESTADO DE NASCIMENTO:			SEXO:		F () M ()			
RG ou RNE:		ORGÃO EMISSOR:		UF:	DATA DE EMISSÃO:						
PIS/PASEP/NIT:					CPF:						
E-MAIL:					(DDD) CELULAR:						
GRAU DE INSTRUÇÃO:											
ESTADO CIVIL:											
ENDEREÇO:											
LOGADOURO:							NÚMERO:				
COMPLEMENTO											
CIDADE:					BAIRRO:						
CEP:											
PAÍS:					ESTADO:						
DADOS BANCÁRIOS:											
TIPO DE CONTA BANCÁRIA:				BANCO:							
Nº DO BANCO:		AGENCIA:			CONTA:						
DEPENDENTES PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA											
POSSUI:	SIM ()				NÃO ()						
NOME COMPLETO:					DATA DE NASCIMENTO:						
GRAU DE PARENTESCO:					CPF:						
NOME COMPLETO:					DATA DE NASCIMENTO:						
GRAU DE PARENTESCO:					CPF:						
COMPLEMENTO PARA ESTRANGEIRO:											
*CLASSIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DO TRABALHO ESTRANGEIRO – Nº:											
CASADO COM BRASILEIRO (A):			SIM () NÃO ()			FILHO (A) COM BRASILEIRO (A):			SIM () NÃO ()		
NATURALIZADO:		SIM () NÃO ()			NRO. DECR. NATURALIZAÇÃO:						
DATA DE NATURALIZAÇÃO:			DATA DE CHEGADA:		VENCTO. IDENTIDADE:						
VENCTO. CTPS:		TIPO DE VISTO:		() PERMANENTE () TEMPORÁRIO			VENCTO. VISTO:				

DATA ___/___/___

DATA ___/___/___

RESPONSÁVEL PELOS DADOS

FUNDAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS

*** CLASSIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DO TRABALHO ESTRANGEIRO – LEGENDA:**

0. Não se aplica; 1. Visto permanente; 2. Visto temporário; 3. Asilado; 4. Refugiado; 5. Solicitante de refúgio; 6. Residente fora do Brasil; 7. Deficiente físico e com mais de 51 anos; 8. Com residência provisória e anistiado, em situação irregular; 9. Permanência no Brasil em razão de filhos ou cônjuge brasileiros; 10. Beneficiado pelo acordo entre países do Mercosul; 11. Dep. De agente dipl./consular de países conven. para o exercício de ativ. rem. No Brasil ; 12. Beneficiado pelo Tratado entre o Brasil e o Portugal

ANEXO III

**EDITAL Nº 076/2021
SELEÇÃO DE BOLSISTA**

DECLARAÇÃO DE NÃO VINCULAÇÃO

Eu, _____ (nome do candidato), inscrito (a) no CPF nº _____._____._____-____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, órgão emissor: _____, em cumprimento ao **item 1.6** do Edital de Bolsista nº 076/2021, **DECLARO** para os fins que se fizerem necessários que não possuo vínculo com a Finatec, assim como não tenho vínculo de parentesco, até o 3º grau, com ocupantes de cargos de Direção da Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – Finatec

_____, ____ de _____ de 2021.

(Assinatura do candidato)

ANEXO IV

**EDITAL N° 076/2021
SELEÇÃO DE BOLSISTA**

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO

Eu, _____(nome do candidato),
inscrito(a) sob o CPC n° _____._____._____-_____, portador(a) da Carteira de Identidade
n° _____, órgão emissor: _____, em cumprimento ao Edital de
Bolsista n° 076/2021, **DECLARO** que possuo disponibilidade de, no mínimo, 20
horas semanais para dedicação ao projeto, conforme Edital.

_____, ____ de _____ de 2021.

Nome:

CPF:

ANEXO VI

**EDITAL Nº 076/2021
SELEÇÃO DE BOLSISTA**

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO EM AVANÇADO DE EXCEL, STATA, SPSS
E/OU SAS

Eu, _____(nome do candidato),
inscrito(a) sob o CPC nº _____._____._____-_____, portador(a) da Carteira de Identidade
nº _____, órgão emissor: _____, em cumprimento ao **Edital de
Bolsista nº 076/2021, DECLARO** possuir conhecimento em avançado de Excel, Stata,
SPSS e/ou SAS, conforme Edital.

_____, ____ de _____ de 2021.

Nome:

CPF:

ANEXO VII

**EDITAL Nº 076/2021
SELEÇÃO DE BOLSISTA**

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO EM TÉCNICAS NA ELABORAÇÃO DE
RELATÓRIOS, TABELAS E GRÁFICOS NAS NORMAS DA ABNT

Eu, _____(nome do candidato),
inscrito(a) sob o CPC nº _____._____._____-_____, portador(a) da Carteira de Identidade
nº _____, órgão emissor: _____, em cumprimento ao **Edital de
Bolsista nº 076/2021, DECLARO** possuir conhecimento em técnicas na elaboração de
relatórios, tabelas e gráficos nas normas da ABNT, conforme Edital.

_____, ____ de _____ de 2021.

Nome:

CPF:

ANEXO VIII

**EDITAL Nº 076/2021
SELEÇÃO DE BOLSISTA**

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO EM LINGUA INGLESÁ

Eu, _____(nome do candidato),
inscrito(a) sob o CPC nº _____.____.____-____, portador(a) da Carteira de Identidade
nº _____, órgão emissor:_____, em cumprimento ao **Edital de
Bolsista nº 076/2021, DECLARO** possuir conhecimento intermediário em língua
inglesa, conforme Edital.

_____, ____ de _____ de 2021.

Nome:

CPF: